



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

REGISTRADO
Nº Livro nº 00675, Fls. 15
Sob. Nº 146 Em 24/12/24
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Fernanda Almeida
Servidor Responsável

PORTARIA Nº. 146/2024.

24 de dezembro de 2024.

"Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

RESOLVE:

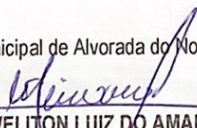
Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária simples de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 24/12/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 24 dias de dezembro de 2024.

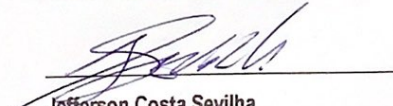

Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara

Recibo R\$ 150,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para pagamento de 01 diária simples (sem pernoite), para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 146 de 24/12/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 27 de dezembro de 2024.


Jefferson Costa Sevilha

CPF nº. 026.848.851-76